



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO

A Ordem dos Engenheiros Técnicos congratula-se com a aprovação na generalidade pela Assembleia da República dos projetos de lei que visam repor a legalidade e a justiça na ao permitirem a elaboração e subscrição de projetos de arquitetura por um determinado conjunto de engenheiros que reúnam determinados requisitos quanto à obtenção da sua formação académica em engenharia.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos reitera as suas anteriores posições¹ sobre a prática da engenharia e da arquitetura, já enviadas à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, e reafirma que é preciso expurgar da lei as normas que permitem aos arquitetos praticar atos de engenharia, nomeadamente a gestão, fiscalização e coordenação de obras, a elaboração dos projetos de redes de incêndio e de águas e a certificação acústica e térmica dos edifícios.

Lisboa, 20 de julho de 2017

O Conselho Diretivo Nacional

1

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a5a4452556c505543394562324e31625756756447397a5357357059326c6864476c3259554e7662576c7a633246764c7a45354e6a6c6c4d6a4d354c5759344e3245744e44597a595330355a6a55794c57497a595463314f5441334d3259794e5335775a47593d&fich=1969e239-f87a-463a-9f52-b3a759073f25.pdf&Inline=true>

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a5a4452556c505543394562324e31625756756447397a5357357059326c6864476c3259554e7662576c7a633246764c7a51355a574d7a5a4453334c5456694e6d49744e4745775a4330344e4749354c5756684f5455354e444d794e6a4e6b597935775a47593d&fich=49ec3d57-5b6b-4a0d-84b9-ea95943263dc.pdf&Inline=true>